



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.354, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina Praça de nossa cidade de PRAÇA
ANTONIO LUCIANO DONDÉ – ALFAIATE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de PRAÇA ANTONIO LUCIANO DONDÉ – ALFAIATE a uma praça localizada entre a Avenida Tiradentes e a Rua Antônio Argenta – Bairro Cristal.

Art. 2.º A praça localiza-se em parte dos lotes rurais nº 15 e 17 “A” da linha 1 Secção Dourado, Loteamento Rita de Cassia, entre a Avenida Tiradentes, Rua Antônio Argenta e lotes 1A e 10 da quadra 01, localizada no Bairro Cristal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 17 de Outubro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal.